



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro do Sul-----

Na incerteza quanto à notificação do proprietário ou proprietários do terreno junto a uma habitação, sita na Rua do Prior, nº19, na localidade de Mourel, da União das Freguesias de Carvalhais e Candal e, que o mesmo se encontra com mato de grande dimensão, causando perigo de incêndio e insalubridade, estando em desacordo com o nº1 do artigo 29º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza pública deste Município.-----

Notifico, por este meio e em conformidade com o legalmente previsto para o efeito nas disposições conjugadas da alínea d) do nº1 e alínea a) do nº3, ambas do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para no prazo de **10 dias úteis**, proceder à limpeza e remoção de mato no imóvel acima mencionado, nos termos do referido Regulamento.-----

No caso de incumprimento a Câmara Municipal procederá à respetiva limpeza, imputando-lhe após os respetivos custos, de acordo com o estabelecido na parte final do art. 29 do nº1 citado.-----

Para constar se lavrou este e outro Edital de igual teor, que vão se afixados no Edifício da Câmara Municipal e publicado no site do Município.-----

São Pedro do Sul, 22 de Junho de 2020

O Vereador
[Assinatura Qualificada] Pedro Miguel Mouro Lourenço
Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Pedro Miguel Mouro Lourenço
Date: 2020.06.22 16:24:30 +01:00
Location: Portugal